



**EDITAL Nº 039/2023-TJAP-CONCURSO JUIZ
RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA DE SENTENÇA
CUMPRIMENTO DE DECISÃO LIMINAR
CANDIDATO *SUB JUDICE***

A COMISSÃO DO X CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, cumprindo decisão liminar deferida em mandado de segurança, torna público o resultado preliminar da Prova Prática de Sentença do candidato ***sub judice***:

| Inscrição | Nome | Nota Sentença Cível | Nota Sentença Penal |
|-----------|------------------------------|---------------------|---------------------|
| 173003328 | JAIL JOSE ALVES SILVA JUNIOR | 8,01 | 5,25 |

O candidato poderá solicitar vista de prova e apresentar recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, pelo e-mail do concurso: concursojtjap21@fgv.br incluindo no assunto VISTA DE PROVA SUBJUDICE e RECURSO PROVA PRÁTICA SUBJUDICE, respectivamente.

Macapá-AP, 20 de janeiro de 2023.

**Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA
Presidente da Comissão**

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS